PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS - MG
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 567
PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buenópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o objeto do Processo Licitatório n.º 056/2018 - Modalidade Pregão Presencial 029/2018, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CPNJ n° 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261 Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, na forma que segue:

ITEM	QUANT.	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.
01	01 SV.	SEGURO PARA VEICULO CAMINHÃO VW 17.190 CONSTELLETION ANO 2018/MOD.2019 COM TANQUE PIPA D'ÁGUA 8.000 LTS PLACA: QPC-2723 COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE, mais limite máximo de indenização valor da carroceria Tanque Pipa d'água 8.000 lts determinado em R$ 36.242 (trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais)**, valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:** **R$ 8.000,00 (oito mil reais) (veículo tipo caminhão: exemplificados como caminhão trucado WV/26.280 CRM 6X6, caminhão Ford Cargo 2620), e para a franquia da carroceria; é até no máximo 10% (dez por cento) do valor determinado da carroceria ou equipamento.** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser o valor de mercado referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco ou o valor determinado, quando for o caso. b) Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valore mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista:	R$ 5.200,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 568
PMB

		Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque até 1.000 (um mil) km do CEP.: sede do proprietário em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros. Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Danos morais de R$ 20.000,00 CAMINHÃO VW 17.190 CRM 4 P, MARCA: VOLKSWAGEM: CODIGO 24LDE4, MODELO: VW 17.190 CRM 4 P, CHASSI: 9536E8241KR918201, MOTOR: 0155160A655154, COR: BRANCO-GEADA, MOTORIZ.: 4580 CIL, POTENCIA: 0186 CV, COMBUSTIVEL: DIESEL, RENAVAM.: 32053804, ANO FABRICAÇÃO: 2018, MODELO: 2019, ADQUIRIDO DE MAN LATIN AMERICA IND.COM.VEIC.LTDA N/F DE COMPRA: 414763 DATA DA COMPRA: 25/07/2018. CARROCERIA: TANQUE PIPA D'ÁGUA 8.000 LTS FLAMAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CHASSI: MG0G612180J00504 ACLOPADO AO CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190.	
02	01 sv	SEGURO PARA VEICULO ÔNIBUS IVECO GRANCLASS 150 S 21 E ANO 2018 MODELO 2019 PLACA: QOS-5405 COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite valor indenização determinado em R$ 315.909,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e nove reais) incluso a carroceria e todos os componentes em geral do veículo ônibus iveco granclass 150 S 21 E**, valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:** **R$ 15.000,00 (quinze mil reais), (veículo tipo ônibus e micro-ônibus exemplificado) independentemente quando ocorrer o sinistro tanto no que compõe o chassi, como no que compõe a carroceria do veículo.** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser o valor determinado em R$ 315.909,00 (trezentos e quinze mil, novecentos e nove reais, valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor determinado: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, Transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00.	R$ 5.700,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 569
PMB

		COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque até 1.000 (um mil) km do CEP, sede do proprietário em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores.Danos morais de R$ 20.000,00 VEICULO: ÔNIBUS IVECO GRANCLASS 150 S 21 E ANO 2018 MODELO 2019, CHASSI: 93ZA01LF0K8933556, RENAVAM 01158999981, ÔNIBUS, 0 KM (ZERO) – MOTOR DIESEL MOD. F4 H, POT. 206 CV, PROCONVE P7 – TRAÇÃO 4 X 2, 01 TANQUE 275 L, PBT 15.000 KG, CMT 27.000 KG, LOT. 1 + 59 LUGARES, MOD.: 22221, MVS: 216 000 *** COR: 52389, AMARELO - VP: BCA3C8C1000004, ALISTAMENTO BRASIL 59 + 1 LUGARES, DPM (DISPOSITIVO DE POLTRONA MOVEL). CHASSI: 9WZA01LF0K8933556 E RENAVAM 416076 – NRO MOTOR F4HE3481A * 617073 * VAN 7203028	
03	01 sv	**SEGURO PARA VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16 V FLEX ANO / MODELO: 2017 PLACA: QMV-9760** COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE,** valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:** **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser o valor de mercado referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Fornecimento de carro reserva com a quantidade igual ou superior de números de lugares e condições quanto a segurança do veículo segurado por 30 (trinta) dias ininterruptos, Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA	**R$ 2.000,00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 570
PMB

		(CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque ilimitado em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros.Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores.Danos morais de R$ 20.000,00 VEÍCULO: PLACA: QMV-9760 FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 16 V FLEX – CHASSI: 9BD1196GDH1141363, RENAVAM: 01126138921, ANO / MODELO: 2017, COR BRANCO BANCHISA - 07 PASSAGEIROS. FLEX – 04 CILINDROS - LOTAÇÃO / TONELAGEM: PBT 1.980 KG CMT 2.380 KG	
04	01 sv	**SEGURO PARA VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE** VW 26.280 CRM 6X4 ANO 2013, MODELO 2014 (TRAÇADO E TRUCADO) PTB 23 TONELADAS **PLACA OWQ-6217** COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE, mais limite máximo de indenização valor da carroceria caçamba basculante de R$ 61.494,83 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) incluindo todos os componentes e peças de acionamento e adaptação no chassi do caminhão basculante volkswagem 26.280 E costel 6 x 4 2 p (diesel) E 5 ano 2013 /modelo 2014**, valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:** **R$ 6.000,00 (seis mil reais) (veículo tipo caminhão: exemplificados como caminhão trucado WV/26.280 CRM 6X6, caminhão Ford Cargo 2620), e para a franquia da carroceria; é até no máximo 10% (dez por cento) do valor determinado da carroceria ou equipamento.** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser o valor de mercado referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxi ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3º). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque até 1.000 (um mil)	**R$ 4.300,00**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 571
PMB

		km do CEP, sede do proprietário em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros. Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Danos morais de R$ 20.000,00. VEICULO: **CAMINHÃO BASCULANTE PLACA OWQ-6217**, CHASSI: 953658267ER401233, CAMINHÃO VW 26.280 CRM 6X4 (TRAÇADO E TRUCADO) PTB 23 TONELADAS, ANO 2013, MODELO 2014. CARROCERIA CAÇAMBA ACOPLACA AO CHASSIS DO CAMINHÃO COM PISTONS E LEQUE ADAPTADO.	
5	01	CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2423 6 X 2 MODELO: 2012/2013 PLACA: HLF9284 COBERTURA DO SEGURO: A cobertura prevista deverá ter abrangência em todo o território nacional. CASCO: **Limite máximo de indenização até o valor do veículo segurado, 100% (cem por cento) tabela FIPE, mais limite máximo de indenização valor da carroceria caçamba basculante de R$ 79.344,20 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) incluindo todos os componentes e peças de acionamento e adaptação no chassi do caminhão basculante ford cargo 2423 E 6 x 2 turbo 2 p (diesel) E5) ano modelo 2012/2013**, valor Cobertura de colisão, incêndio, roubo e furto. A Seguradora deverá cobrir todos os riscos derivados da circulação dos veículos segurados, incluindo as despesas indispensáveis ao salvamento e transporte dos veículos até a oficina ou local adequado mais próximo do acidente, e as indenizações ou prestação de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro, conforme abaixo: a) roubo ou furto total, bem como os danos causados pela tentativa destes: b) colisão com veículos, pessoas ou animais, abalroamento, ainda que com veículos da própria PMB/MG, e capotamento: c) incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos praticados de forma isolada e eventual por terceiros: d) queda em precipícios ou de pontes e queda de agentes externos sobre o veículo: e) acidente durante o transporte do veículo por outro apropriado: f) submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado em subsolo: g) granizo, furacão e terremotos: h) danos causados durante o período em que esteve em poder de terceiros, em consequência de roubo ou furto: i) responsabilidade civil (RCF – Danos Materiais e corporais): j) acidente pessoal (APP – Morte ou invalidez): k) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores. VALOR DA FRANQUIA: **A franquia a ser considerada deverá ser a franquia reduzida considerando os valores com teto máximo de:** **R$ 6.000,00 (seis mil reais) (veículo tipo caminhão: exemplificados como caminhão trucado WV/26.280 CRM 6X6, caminhão Ford Cargo 2423), e para a franquia da carroceria; é até no máximo 10% (dez por cento) do valor determinado da carroceria ou equipamento.** A franquia somente será cobrada quando houver danos parciais, sendo isenta nos casos de perda total, furto, roubo e quando resultar de pequenos acidentes em que o dano for causado apenas a terceiros: Seguro sem perfil. VALOR DAS INDENIZAÇÕES: O valor dos veículos a ser considerado na proposta deverá ser o valor de mercado referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE. RCF - Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: - Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 - Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP - Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. Assistência 24 horas, em todo território nacional. O prêmio será pago à vista. Não serão aceitas propostas de preço com cláusulas de POS (Participação Obrigatória do Segurado). O seguro não deverá ter cláusula de cobertura para acessórios de som e imagem. Não aplicar fator de ajuste, uma vez que os veículos não possuem acessórios ou equipamentos que venham a onerar o seu valor. Não há previsão de quilometragem a ser percorrida pelos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Buenópolis, no período de vigência do seguro. O setor competente para fiscalizar a execução do contrato é a Secretaria Municipal de Transportes. No valor total dos serviços deverão estar incluídos o custo de emissão das Apólices de Seguro, despesas com impostos e demais encargos incidentes CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A apólice de seguro de automóveis adotada pela Contratada deverá conter, impreterivelmente, os itens a seguir, de acordo com os valores contratados: a) Valor referenciado, 100% (cem por cento) tabela FIPE - Casco: b) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos materiais: c) Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) – Danos corporais: d) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Morte: e) Valor Acidentes Pessoais por Passageiro (APP) - Invalidez permanente: f) Assistência 24 horas em todo o território nacional, inclusive com serviço de socorro(guincho), sem limite de quilometragem, em qualquer caso que impossibilite o regular funcionamento dos veículos segurados, impedindo-os de se locomoverem por seus próprios meios. g) Cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: h) Valor da franquia de vidros, faróis, lanternas e retrovisores: i) serviço de taxí ilimitado, transporte de retorno ao domicílio do Segurado ou transporte para continuação da viagem. Responsabilidade Civil Facultativa (por ocupante), valores mínimos: Danos Materiais ..... R$ 50.000,00 Danos Corporais ..... R$ 50.000,00 E APP Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, inclusive o motorista: Morte acidental ..... R$ 10.000,00 Invalidez permanente, total ou parcial... R$ 10.000,00. COBERTURA CONVULSÕES DA NATUREZA, RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (CONTRA 3°). A CONTRATADA deverá prestar serviços de assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para veículos, passageiros e motoristas, incluindo guincho e reboque até 1.000 (um mil) km do CEP, sede do proprietário em caso de panes ou acidentes, e cobertura de vidros. Proteção aos Vidros: Cobertura de danos aos vidros, lanternas, faróis e retrovisores. Danos morais de R$ 20.000,00	R$ 4.800,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 572
PMB

		VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2423 6 X 2 CHASSI: 9BFYEAKDXDBS13192, RENAVAM 473629925 COR BRANCO, COMBUSTIVEL DIESEL, OTOR 36380298 230 CV DE POTENCIA, BRUTA 6693 CM3 DE CILIN DRO PST 23.000 KG, PLACA: HLF9284 ANO E MODELO: 2012/2013. CARROCERIA CAÇAMBA ACOPLACA AO CHASSIS DO CAMINHÃO COM PISTONS E LEQUE ADAPTADO.	
VALOR TOTAL			R$ 22.000,00

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 11 de outubro de 2018.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 11 de 10 2018

Bruna Lopes Boi
Responsável